

**PROCESSO:** SC-PRC-2020/00687

**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 38/2020 - "PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL COM APRESENTAÇÃO ONLINE"

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 38/2020 "PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL COM APRESENTAÇÃO ONLINE"**

A Comissão de Análise da Documentação convoca para saneamento de falhas os projetos que não constaram na convocação publicada anteriormente:

**I. PROPONENTES/PROJETOS - LISTA DE INSCRITOS**

<b>ID do projeto</b>	<b>Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Cidade</b>	<b>Cota Interior</b>
4979	Espectáculo Óques Póques Boróques o Riso em Casa	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	
Não apresentou a documentação referente à inscrição, descumprindo com o item 6.2, alíneas a, b, c, d, e. 1. Reenviar toda documentação				

**SANEAMENTO DE FALHAS:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas.

6.2.3. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

**| Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

- 6.2.3.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.
- 6.2.3.2. Entende-se por saneamento de falhas: reenvio de documentos faltantes ou incompletos, de documentos ilegíveis ou documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.
- 6.2.3.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 02 (dois) dias.
- 6.2.3.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente por correspondência eletrônica enviada ao e-mail [saneamentoproaclab@sp.gov.br](mailto:saneamentoproaclab@sp.gov.br), conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.